



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 179/2023

*Autoriza Conversão de Férias
Regulamentares em Espécie em
favor dos servidores que
mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2020/2021 aos servidores abaixo relacionados.

- Wilson do Carmo;
- Antônio Luiz Costa;
- Antônio Carlos Teixeira de Oliveira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
<u>10 / 05 / 23</u>
<u>Loemp</u>
COORDENADOR(A) DE GABINETE

Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.509.776-53

Página 1 de 2